

4ª REGATA TECNOLÓGICA DA AVIAÇÃO DE CAÇA

INSTRUÇÕES DE REGATA

26 de abril de 2026



1. MENSAGEM DA DIRETORIA

A Regata Tecnológica da Aviação de Caça é realizada pelo Clube da Aeronáutica de Brasília em homenagem ao Dia da Aviação de Caça, que é comemorado anualmente em 22 de abril, em memória dos grandes feitos dos Pilotos de Caça brasileiros.

Essa data foi definida como o “Dia da Aviação de Caça” porque em 22 de abril de 1945 os aviadores do Primeiro Grupo de Aviação de Caça realizaram, nos céus da Itália, entre o nascer e o pôr do sol, 44 missões de guerra em um único dia, representando um esforço descomunal em defesa da liberdade.

Com isso, o Clube da Aeronáutica de Brasília relembra os grandes feitos daqueles que lutaram bravamente durante a 2ª Guerra Mundial, alguns com o sacrifício da própria vida.

Ao lembrarmos do passado, também exaltamos a nossa Aviação de Caça atual, que se pauta na modernidade e eficiência para manter, diariamente, o céu do Brasil seguro.

Nesse contexto, a Regata Tecnológica da Aviação de Caça visa trazer para o Lago Paranoá um pouco do desafio da navegação aérea. Análogo ao voo de um caça, onde o piloto não dispõe de sinalização alguma para se balizar e precisa se apoiar nos instrumentos de bordo para encontrar seu destino, ao mesmo tempo em que precisa ter o total domínio das manobras do seu avião de combate, a presente Regata será feita sem boias, exigindo a orientação e o contorno das marcas somente por meio do GPS, ao mesmo tempo em que a tripulação ajusta velas e leme para conseguir a melhor eficiência da embarcação.

Esperamos que apreciem esse desafio!!!

Bem-vindos à Regata Tecnológica da Aviação de Caça!!!

SENTA A PUA!!!¹

2. PROGRAMAÇÃO

2.1. Os eventos da 3ª Regata Tecnológica da Aviação de Caça 2025 acontecerão conforme a seguinte programação:

Dia	Horário	Evento
26 ABR 2026 Domingo	10:00	Início dos procedimentos de Largada
	12:30	Início da confraternização seguida da cerimônia de premiação.

2.2. Não haverá um briefing presencial preparatório para a Regata Tecnológica da Aviação de Caça. Dúvidas dos participantes poderão ser sanadas por meio dos canais de contato listados

¹ Senta a Pua!!! é a expressão que se consagrou como o Grito de Guerra da Aviação de Caça. Criada pelos pilotos do 1º Grupo de Aviação de Caça durante a 2ª Guerra Mundial. O “Senta a Pua!” passou a fazer parte do palavreado obrigatório do grupo. Era comum ouvir frases assim: “Hoje vou sentar a pua no voo noturno” ou então um berro através do rádio durante uma instrução de combate: “Senta a Pua, número quatro! Está atrasado!”. É uma gíria da época usada como incentivo; seria como empregar algumas expressões tão comuns nos dias de hoje: “manda bala, acelera, toca em frente, vai fundo, força, vai com vontade, acredita”. Segundo Austregésilo de Athayde, “Senta a Pua! significa lançar-se sobre o inimigo com decisão, golpe de vista e vontade de aniquilá-lo. Quem vai sentar a pua não tergiversa. Arremete de ferro em brasa e verruma o bruto”. Na verdade, são formas de incentivo, impelindo o indivíduo a dar mais de si... É por isso que expressa tão bem a força e o espírito de um Piloto de Caça.

no item 18 destas IR.

2.3. Não será dado nenhum sinal de atenção após às 12:00.

2.4. O horário limite para a chegada do 1º barco será às 14:00.

2.5. O horário limite para a chegada do último barco será às 15:00.

3. CLASSES CONVIDADAS

3.1. São convidadas a participar da Regata Tecnológica da Aviação de Caça as seguintes Classes de Veleiros:

- Flotilha Ranger 22;
- Flotilha Delta 26;
- Flotilha Fast 230;
- Flotilha Brasília 23;
- Veleiros cabinados enquadrados nas regras BRAVO (Regata, A e B);
- Veleiros cabinados enquadrados na regra Cruzeiro;
- Grupo Especial até 19 pés “Cabinadinhos”; e
- Os barcos não enquadrados nas regras acima ainda poderão participar da Regata na condição de Bico de Proa (Longo e Curto).

4. REGRAS

4.1. A Regata Tecnológica da Aviação de Caça será regida pelas Regras tais como definidas nas “Regras de Regata a Vela (RRV) da *World Sailing*”, válidas para o quadriênio de 2025 a 2028, disponíveis em: <https://www.sailing.org/racingrules/>(versão original) e <https://cbvela.goodbarber.app/regras/c/0/i/82959732/artigo-700>(tradução CBVELA).

4.2. Como a Regata Tecnológica da Aviação de Caça não contará com boias para demarcar o percurso, não haverá a possibilidade de encostar em uma marca. Portanto, para efeitos da Regra 31, o velejador deverá garantir que contornou a marca pelo mapa do aplicativo, deixando-a do lado previsto da embarcação (BB ou BE) durante toda a manobra, o que será conferido pela CR em análise do “tracking” da embarcação.

4.3. Também serão aplicáveis as seguintes regras, em complemento às RRV 2025-2028:

- a) Determinações da FNB;
- b) Regras das Flotilhas Delta 26, Ranger 22, Brasília 23 e Fast 230;
- c) Instruções de Regata, incluindo alterações feitas pela Comissão de Regata;
- d) Estará em vigor o *Apêndice T - Arbitragem* - das RRV; e
- e) Para efeito das Regras A5.1 e A5.2, que tratam, dentre outras questões, da pontuação dada a um barco que não navegou o percurso, a Comissão de Regata, sem audiência, aplicará a punição prevista na Regra 44.3(a) naquele barco que tentou contornar uma marca virtual, mas o fez pelo interior do percurso, o qual receberá 1,1 ponto adicional para cada ocorrência (conforme permitido pela Regra 44.3(c)), desde que a tentativa de contorno da marca tenha sido feita no sentido correto e dentro de um raio de 7m de distância da marca.
 - i. Para tentativas de contorno mais distantes que 7m será considerado que o barco não navegou o percurso, sendo então considerado NSC (*did Not Sail the Course* / não navegou o percurso) e recebendo pontuação equivalente a um a mais do que o número de barcos da sua Classe/Regra que se apresentaram na área de

largada, conforme Regra A5.3.

- ii. Barcos que deliberadamente contornem as marcas pelo interior do percurso com o intuito de encurtá-lo, mesmo que o façam dentro do limite de 7m, serão desqualificados (DSQ).

5. INSCRIÇÕES

5.1. Os barcos, juntamente com suas tripulações, estarão regularmente inscritos na 4ª Regata Tecnológica da Aviação de Caça quando entregarem o formulário de inscrição eletrônico e efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição, o que deve ser feito 1h antes da largada da primeira regata da classe.

5.2. O formulário de inscrição eletrônico está disponível no site www.sarweb.com.br.

5.3. A Taxa de Inscrição será de R\$20,00 por tripulante e será destinada exclusivamente para cobrir os custos operacionais da competição.

5.4. A Taxa de Inscrição será paga diretamente no sistema SARWeb no momento da inscrição.

6. AVISOS AOS COMPETIDORES

6.1. Avisos aos competidores serão divulgados no Grupo de WhatsApp “Quadro de Avisos - CAER”: <https://chat.whatsapp.com/D3YxkT1GURd52J0TgCR0QO>.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA



7.1. As Instruções de Regata (IR) serão divulgadas no site da FNB www.fnb.org.br.

7.2. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será divulgada no Grupo “Quadro de Avisos - CAER” até às 9h00m do dia 26 de abril de 2026, exceto alteração no programa de regatas, que será divulgada até às 18h00m do dia 26 de abril de 2026.

8. APLICATIVO DE REGATA

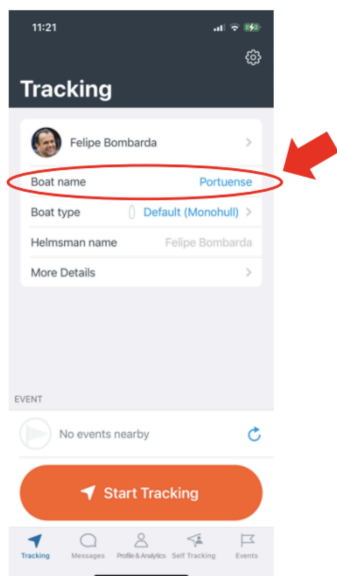
8.1. A participação na Regata Tecnológica da Aviação de Caça exige o uso do aplicativo “KWINDOWO *Tracking for Sailing*”, disponível na App Store, para iPhone, e na Google Play, para Android.



<p>iPhone</p> 	<p>https://apps.apple.com/br/app/kwindoo-tracking-for-sailing/id974955770</p>
<p>Android</p> 	<p>https://play.google.com/store/apps/details?id=com.kwindoo.application</p>


8.2. Ao se registrar no aplicativo KWINDOWO, garanta que o nome do barco seja incluído e

apareça no perfil do usuário, conforme ilustrado abaixo:




9. SINAIS EM TERRA


9.1. Sinais em terra serão expostos no mastro da bandeira localizado no pátio em frente à Secretaria Náutica do CAER.

9.2. Quando o Galhardete RECON () é hasteado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 30 (trinta) minutos”.

10. BANDEIRAS DAS CLASSES

As bandeiras das Classes serão substituídas pela Bandeira “Q” ().

11. MARCAS

11.1. Além do mastro da CR, haverá apenas uma marca física na Regata Tecnológica da Aviação de Caça, essa marca será uma bóia cilíndrica na cor AMARELA (), e será usada para demarcar a linha de partida e chegada.

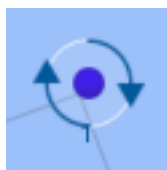
11.2. As marcas do percurso serão virtuais, visíveis apenas por meio do aplicativo KWINDOO.

 - **NÃO HAVERÁ BOIA ALGUMA NO LAGO BALIZANDO O PERCURSO.**

11.3. As marcas no KWINDOO serão representadas por um círculo azul e serão envoltas por duas setas indicando se devem ser deixadas a bombordo ou a boreste ao serem contornadas, conforme figuras abaixo:



a) Marca virtual a ser deixada a **bombordo** ao ser contornada; e



b) Marca virtual a ser deixada a **boreste** ao ser contornada.

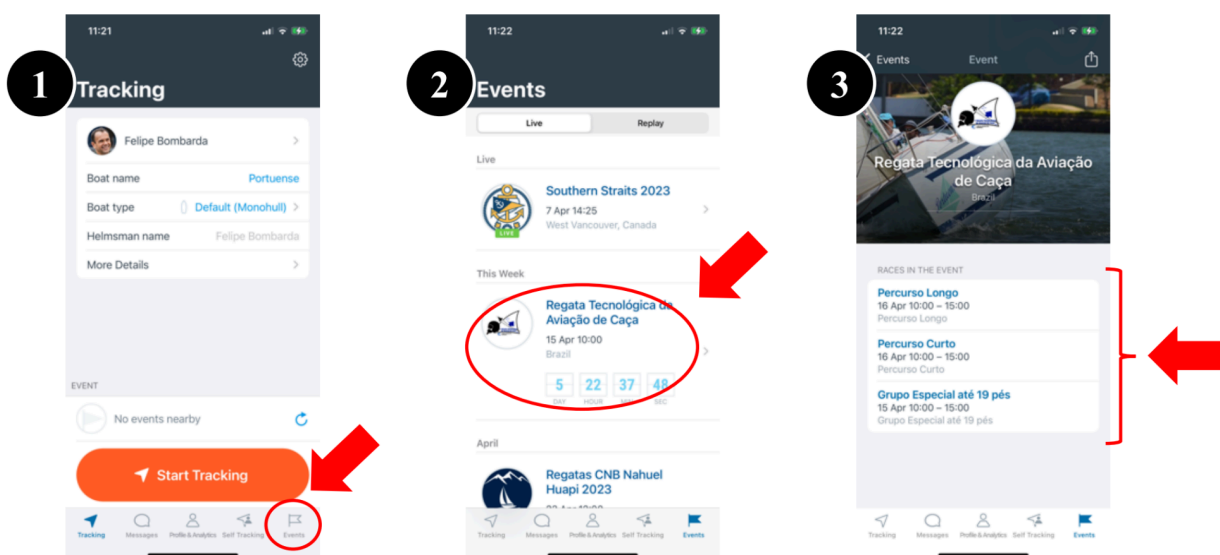
12. PERCURSOS

12.1.1. Haverá um Percurso Longo e um Percurso Curto.

- O Percurso Longo será destinado ao Grupo Regata, Grupo A, Delta 26 e Bico de Proa Longo.
- O Percurso Curto será destinado: Grupo B, Regra Cruzeiro, Ranger 22, Fast 230, Brasília 23, “Cabinadinhos” e Bico de Proa Curto.

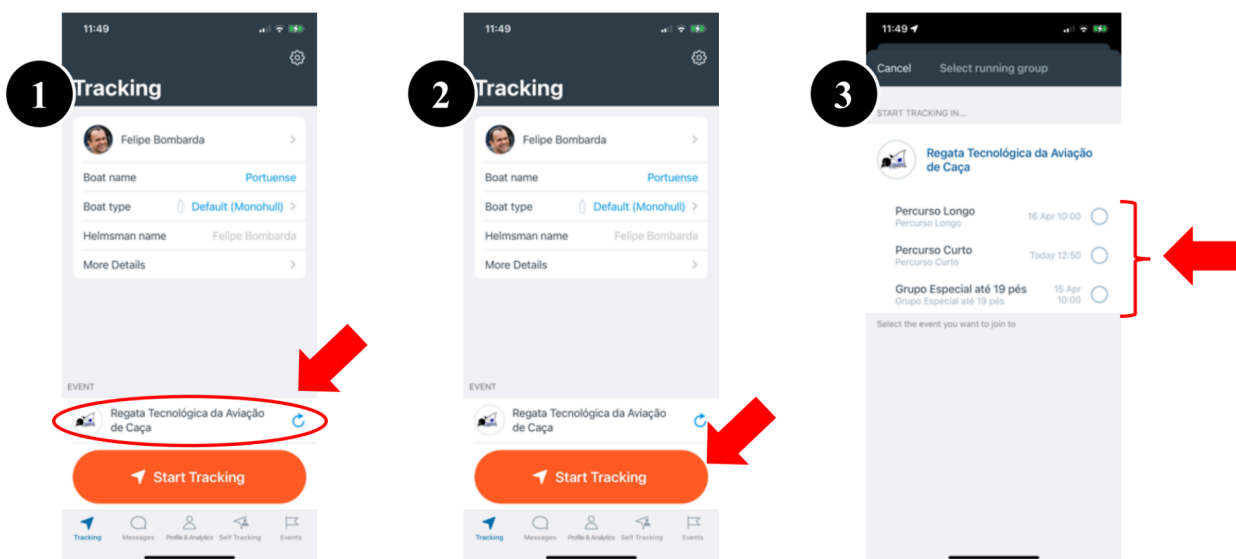
12.1.2. Os percursos serão visíveis somente por meio do aplicativo KINDOO.

12.1.3. Para visualizar os percursos nos dias anteriores, deverá ser feito o procedimento abaixo:




- 1) Ao acessar o aplicativo, KINDOO, clicar na opção “Events”;
- 2) Na página “Events”, selecionar o evento “4ª Regata Tecnológica da Aviação de Caça”, listado como disponível para essa semana “*This Week*”; e
- 3) Na página “4ª Regata Tecnológica da Aviação de Caça”, selecionar o percurso desejado.

12.1.4. No dia da regata, o percurso estará disponível na tela inicial do aplicativo e cada barco competidor deverá fazer o procedimento abaixo para poder competir na regata e registrar o seu percurso:



- 1) Ao acessar o aplicativo, verifique que aparece a “4ª Regata Tecnológica da Aviação de Caça” como um dos eventos nas proximidades;
- 2) Clique no botão laranja “Start Tracking”;
- 3) Selecione um dos percursos, conforme a sua Classe; e
- 4) Nesse momento o aplicativo mostrará a sua posição no mapa, juntamente com o circuito, e começará a gravar a sua posição para fins de acompanhamento pela CR e cômputo de resultados.


13. LARGADA

13.1. A linha de largada será definida pela linha imaginária que liga o Mastro da CR, fixado na borda do píer de madeira do CAER, com uma bandeira laranja hasteada, e uma boia na cor AMARELA ().

13.2. Será feito um procedimento único de largada para todas as Classes competindo no dia.

13.3. Os sinais primários durante o procedimento de largada são os sinais visuais (bandeiras). Portanto, a falha de algum sinal sonoro não inviabiliza, cancela ou invalida a largada.

14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será definida pela linha imaginária que liga o Mastro da CR, fixado na borda do pier de madeira do CAER, com uma bandeira azul hasteada, e uma boia na cor AMARELA ().

15. PENALIZAÇÕES, PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

15.1. O prazo de protestos será de 40 minutos após o sinal de término da Regata, devendo ser apresentado em formulário disponível na Secretaria Náutica do CAER.

15.2. Protestos e pedidos de reparação deverão ser entregues na Secretaria Náutica do CAER.

16. PREMIAÇÃO

16.1. As embarcações classificadas em 1º lugar de cada Flotilha / Regra serão premiadas com um troféu de 1º Lugar.

16.2. Os tripulantes das embarcações classificadas em 1º, 2º e 3º em cada Flotilha / Regra serão premiados com medalhas.

17. RESPONSABILIDADES

Conforme Regra 3 das RRV, a decisão de participar ou não da 4ª Regata Tecnológica da Aviação de Caça é de exclusiva responsabilidade dos participantes. A Organização do Campeonato ou qualquer outra pessoa ou entidade envolvida na organização não se responsabilizam por qualquer lesão (inclusive morte), danos materiais ou pessoais, perda ou reivindicação sustentada por competidores ou qualquer um relacionado com um competidor antes, durante ou depois do evento.

18. INFORMAÇÕES

18.1. Essas instruções de Regata estão disponíveis para download no site da Federação Náutica de Brasília: www.fnb.org.br.

18.2. Comunicações com a Comissão Organizadora poderão ser feitas pelo do Grupo de WhatsApp “Quadro de Avisos - CAER”, acessível por meio do link: <https://chat.whatsapp.com/D3YxkT1GURd52J0TgCR0QQ>.

18.3. Meios de contato com a Secretaria Náutica do CAER:

- Telefone Secretaria:

• (61) 3306-1922

- Diretoria de Vela do CAER:

• (48) 99933-7045  - Gustavo Boehm

• (61) 98243-7055  - Marcelo Takano

• (95) 99138-7878  - Rodrigo Perdoná

- e-mail: nautica_caer@yahoo.com.br